#### EDITAL Nº 007/2021 - PSE

A Profa. Dra. Lígia Carreira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, aprovado pela Resolução nº 127/2018-CI/CCS;

### **TORNA PÚBLICO**

- **Art.** 1º A abertura de inscrições para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE), Área de concentração: *Enfermagem e o processo de cuidado*, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá (UEM).
- **Art. 2º.** Os interessados poderão se inscrever nas categorias de Docente Permanente (DP) e Docente Colaborador (DC), de acordo com 102/2021-PSE;

# DAS INSCRIÇÕES

- Art. 3º. As inscrições ficarão abertas no período de 11 a 18 de outubro de 2021, e deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da UEM, e entregues em mãos à Secretaria do PSE, no período da tarde;
  - Art. 4º. Para a inscrição, o candidato deverá entregar:
  - a) Requerimento padrão da UEM preenchido;
- **b)** Breve resumo das atividades desenvolvidas nos últimos quatro anos (participação em atividades de ensino e pesquisa junto ao PSE, coordenação de projetos de pesquisa, financiamentos obtidos, orientação de alunos em projetos de IC, TCC, grupo de pesquisa, entre outras atividades);
- c) Programa de uma disciplina a ser ministrada no Programa, indicando a linha de pesquisa na qual atuará;
- **d)** Currículo Lattes atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios relativos à produção científica.

### **DO RESULTADO**

**Art.** 5º. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PSE, www.pse.uem.br dia 22/10/2021, a partir das 16 horas.

### DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º. O credenciamento do docente no PSE será válido para início de 2022.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 6º.** A candidatura implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria 102/2021-PSE, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **Art. 7º.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do PSE.

**PUBLIQUE - SE** 

Maringá, 11 de outubro de 2021.

Profat Dra. Ligia Carreira Coordenadora do PSE.